



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 100/2023

Assunção/PB, em 17 de março de 2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Comitê de Fiscalização e Acompanhamento para execução do Programa Água Para Todos do Governo do Estado da Paraíba, que passará e ter a seguinte composição:

1º - Alexsandro Patricio Santana – Representante da Prefeitura e Presidente do comitê.

2º - Márcio Oliveira de Assis Melo – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

3º - José Guedes Freire – Representante de Associação de Moradores

4º - Franklin Balduino Guedes – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

5º - Ariano Costa Vilar – Representante da EMPAER

6º Wellighton Alves Guedes – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assunção – PB.

7º - Maria das Neves Lino – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assunção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assunção –PB, 17 de março de 2023.

LUIZ WALDVÖGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL